



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 3

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0123/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município, a seguir descritos com o calendário de gozo dos (as) mesmos (as).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Antonio de Jesus da Silva	01/07/2018	31/07/2018
02	Antonio de Jesus Mota	01/07/2018	31/07/2018
03	Ariane Souza da Silva de Jesus	01/07/2018	31/07/2018
04	Carlos Flonos Santos do Nascimento	03/07/2018	03/08/2018
05	Celidalva Silva dos Santos	01/07/2018	31/07/2018
06	Eleni de Andrade Santos	21/06/2018	21/07/2018
07	Eliene Alves dos Santos	01/07/2018	31/07/2018
08	Joacy Fernandes	02/07/2018	02/08/2018
09	José Carlos Nascimento de Sousa	01/07/2018	31/07/2018
10	Luciene da Silva Santos	01/08/2018	01/09/2018
11	Mariacy Carvalho dos Santos	02/07/2018	02/08/2018
12	Marinalva de Jesus Sacerdote	01/07/2018	31/07/2018
13	Marlete Silva Santos de Santana	01/07/2018	01/08/2018
14	Solange Maria de Oliveira	01/07/2018	31/07/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 07 de Agosto de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal